



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

**DECRETO Nº 002 DE JANEIRO DE 2025**

**Designa servidora de provimento efetivo para as atribuições de Tesoureira e dá outras providências.**

**MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO**, Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, no uso das atribuições legais, etc...

**C O N S I D E R A N D O**

a necessidade de resguardar a regularidade e continuidade dos serviços administrativos, em especial aqueles inerentes às atividades financeiras, contábeis e movimentação bancária da Prefeitura de São Francisco;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica a servidora de provimento efetivo **LÍLIAN NOBRE DE ALMEIDA**, portadora do CPF 008.722.136/50, designada para exercício das atribuições de Tesoureira da Prefeitura de São Francisco.

**Art. 2º.** A designada se reveste das atribuições, responsabilidades, prerrogativas e proventos inerentes ao cargo de Tesoureira a partir da presente data.

**Parágrafo único.** Delega à designada os poderes para representar a Prefeitura de São Francisco, Estado de Minas Gerais, perante as instituições bancárias, públicas ou particulares, para :

1. movimentar contas bancárias sob a titularidade da Prefeitura de São Francisco, inclusive aquelas oriundas de convênios;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

2. habilitar e alterar senhas para acesso aos serviços digitais;
3. assinar documentos, em especial cheques, autorizando a movimentação de valores creditados nas contas bancárias sob a titularidade da Prefeitura de São Francisco;
4. extrair extratos e informativos de movimentação bancária das contas bancárias sob a titularidade da Prefeitura de São Francisco;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito

São Francisco, 02 de janeiro de 2025.

Registre. Publique. Cumpra-se.